



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº. 022/2021

“DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos II e VII do artigo 112 da Lei Orgânica do Município – LOM;

Considerando que a Lei Municipal nº. 32/2013 alterou o artigo 64 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 961/1992), concede gratificação de função;

RESOLVE:

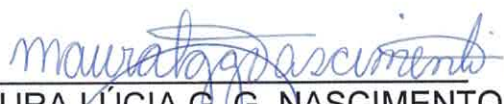
I – Designar a servidora municipal Srta. LUIZA MARILAC BERNARDES, portadora do documento de CPF nº. 561.671.306-63, ocupante das funções do cargo efetivo de TELEFONISTA, para exercer a função gratificada de COORDENADORA DO PATRIMÔNIO, a partir de 04/01/2021, constante do decreto municipal nº 2.342/2017 de 1º/03/2017;

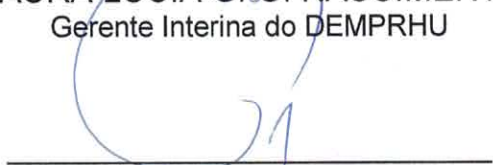
II – A servidora ora designada receberá à gratificação de 60% (sessenta por cento) que serão acrescidos aos seus vencimentos mensais, enquanto durar seu exercício nessa função;

III – A função gratificada não integra os vencimentos base do cargo de origem da servidora e nem gera efeitos para qualquer tipo de vantagem.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se,

Conceição do Rio Verde, 04 de janeiro de 2021.


MAURA LÚCIA G. G. NASCIMENTO
Gerente Interina do DEMPRHU


PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 04/01/2021.